

epa - Organizado

SÉRGIO AROUCA

ESTADO DE SÃO PAULO

A revisão do Legislativo*

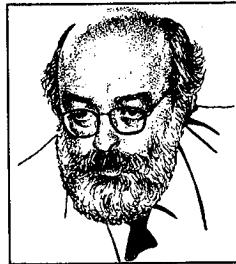
6 DEZ 1993

As denúncias do economista José Carlos representaram uma verdadeira explosão política no Legislativo, provocando uma reação em cadeia com final imprevisível. Os desdobramentos, independentemente do fato de José Carlos ser um criminoso frio e calculista, estão trazendo à tona um conjunto de esquemas de apropriação ilícita dos recursos públicos com o envolvimento de importantes figuras da República e de partidos políticos tradicionais.

A CPI desenvolve-se em lances de uma verdadeira tragicomédia, desde a colaboração divina na sorte de João Alves até o esquecimento da compra de uma fazenda e de depósitos de milhares de dólares, cada centavo desses desviado dos interesses sociais e transformado em poder político para a manutenção da corrupção.

A democracia brasileira, com tão pouco tempo de vida depois de um longo período de autoritarismo, tem demonstrado a sua enorme capacidade de deixar transparecer tudo o que estava oculto, criando trágica e heroicamente a possibilidade de resolver os problemas até agora murmurados e imaginados, mas nunca comprovados.

Durante os últimos meses, con-



A legislação eleitoral estabelece que PC Farias foi um precursor

seguimos compreender que o capitalismo brasileiro criou, além da economia informal, um sistema paralelo de concentração estatal de riquezas, como a Previdência, a saúde, o FGTS, a merenda escolar, o FNDE, o crédito agrícola, a assistência social, junto aos quais surgiram "esquemas" de apropriação privada e ilícita, que se transformaram em poder político, empresarial e burocrático.

O Brasil criou uma trindade perversa entre o setor empresarial corruptor, o Estado dependente, porém com um discurso liberal, e o poder burocrático corrupto, tentando parecer modernizante. Tudo isso aliado a uma prática política fisiológica e decadente, amparada em partidos sem nenhuma definição programática.

A CPI do Orçamento está colocando um verdadeiro dilema para a sociedade brasileira: vamos ficar satisfeitos com a sua face policial, cassando o mandato de 10, 20 ou 50 deputados, ou vamos exigir uma verdadeira revisão do Legislativo e de suas práticas políticas? Se escolhermos a primeira alternativa, estaremos marcando um novo encontro com a corrupção mais tarde, com um "esquema" mais moderno e eficiente e, portanto, mais difícil de ser encontrado.

A grande responsabilidade das forças democráticas, independentemente das classificações de esquerda ou direita, é construir uma face política para a CPI que permita uma verdadeira revisão democrática do Estado brasileiro.

O afastamento do presidente Collor iniciou, de forma inconclusa, a revisão do Executivo. No relatório Amir Lando já existiam propostas para a revisão dos Poderes Executivo e Legislativo, mas esquecidas no dia seguinte ao impeachment. Assim, os partidos tradicionais e os esquemas continuaram a operar e mesmo as denúncias sobre a Comissão do Orçamento e os "sete anões" não foram suficientes para desarmá-los.

O debate sobre a legislação partidária e eleitoral foi feito num clima pré-CPI e, portanto, materializando a perpetuação do velho, da cultura política fisiológica, em que um deputado federal é transformado, na elaboração do Orçamento, em vereador federal, disputando asfalto de ruas, pontes, creches, e, depois de sua aprovação, tornando-se despachante municipal, correndo ministérios para liberação das verbas. Esta prática política, como diria um velho sanitarista, Carlos Gentile de Melo, é um fator incontrolável de corrupção.

A legislação eleitoral proíbe o novo. Os partidos que não estão envolvidos nas denúncias, e mesmo parte dos partidos denunciados que queiram constituir alternativas novas de poder, estão proibidos, por uma reserva de mercado

dos velhos sistemas oligárquicos de poder, de se reformular.

A legislação eleitoral mantém o sigilo das doações financeiras, ou seja, estabelece que PC Farias foi um precursor. E mais: existe um projeto de lei que permite que as doações sejam descontadas do Imposto de Renda, ou seja, a doação é distribuída entre os contribuintes.

Nada é sustentável depois da CPI. Que legislação eleitoral aprovada no pacto do assalto privado aos recursos públicos, no sigilo das doações, na forma de elaboração do Orçamento, nas emendas, nas entidades filantrópicas, no funcionamento do poder burocrático, nas práticas do Legislativo, pode servir como base para este novo momento democrático?

Só a democracia exercida de forma radical consegue encontrar os caminhos para a solução desta crise nacional, dando uma face política à CPI do Orçamento que estabeleça uma revisão da legislação eleitoral, permitindo a emergência do novo, mudando a metodologia da elaboração do Orçamento, abrindo o sigilo das doações partidárias, proibindo a dedução do Imposto de Renda destas doações, revisando a imunidade parlamentar, mantendo sómente para os atos no exercício do mandato, informatizando as eleições para coibir as fraudes, aprofundando o controle social sobre o Executivo e o Judiciário, entre outras mudanças necessárias.